

Lei nº 816

Concede reajuste de vencimentos de professores municipais.

A Câmara Municipal de Itirapituba e em, Prefeito Municipal, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - As professoras municipais, sem curso de formação regular, terão seus vencimentos mensais reajustados para R\$ 500,00 (quinhentos reais), a partir do dia primeiro de julho do corrente ano.

Art. 2º - Revogada a disposição em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itirapituba, 09 de junho de 1976

Jorge D. Faria

JORGE CAETANO DE FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Rodrigues

VALDIR RODRIGUES

SECRETÁRIO